



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 169/2010

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação n.º 002/2009 e seu Termo Aditivo 01 celebrado entre a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA** e a **UFF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 076/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050401/08-87,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação n.º 002/2009**, assinado em 19 de agosto de 2009, entre a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando a elaboração e implantação do Plano Estratégico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e seu **Termo Aditivo 01**, assinado em 26 de fevereiro de 2010, objetivando prorrogar a vigência até 28/08/2011, alterar valor inicialmente estimado de R\$ 2.479.723,54 para R\$ 2.479.224,98, alterando a Cláusula Quarta do instrumento original para os valores de repasse remanejados de acordo a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor